



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 74/2021

Varginha, 26 de abril de 2021.

À

RTA - REAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. ME

Assunto: Indeferimento de Licença

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0045450/2020-76]

Prezados,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do **PARECER ÚNICO Nº 128/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2021**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/04/2021, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Daniella Florentino Costa
Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28551271** e o código CRC **AC1F81CC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045450/2020-76

SEI nº 28551271

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480